PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO. Será vedada a contratação quando houver sobreposição de jornadas ou incompatibilidade que impeça o exercício regular das atividades, observadas as hipóteses de acumulação constitucionalmente permitidas (art. 37, XVI, da Constituição Federal).

Art. 4º – O candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto;
II – CPF;
III – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
IV – Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
V – Comprovante de residência atualizado;
VI – Comprovante de escolaridade exigida;
VII – Atestado médico de aptidão física e mental;
VIII – Certidão negativa de antecedentes criminais;
IX – Declaração de inexistência de impedimento legal (Anexo I);
X – Dados bancários;
XI – 02 fotos 3x4;
XII – Assinatura do contrato administrativo.

Art. 5º – A lotação e o início das atividades ocorrerão conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º – O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, a ausência de documentação ou o não atendimento aos requisitos legais e editalícios caracterizará desistência tácita, autorizando a convocação do próximo candidato classificado.

Art. 7º – Disposições Finais

A contratação somente será efetivada após análise e validação da documentação apresentada.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

EDUCAÇÃO

ANEXO I - DECLARAÇÃO– INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) convocado(a) no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, promovido pelo Município de São Pedro– PI, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estou impedido(a) legalmente de exercer função pública, inexistindo contra minha pessoa qualquer condenação criminal transitada em julgado, sanção administrativa, suspensão de direitos políticos ou qualquer outra situação que inviabilize minha contratação pela Administração Pública. Declaro, ainda, que atendo integralmente aos requisitos legais e editalícios exigidos para a função para a qual fui convocado(a), estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas implicará a anulação da contratação, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro– PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

ID: C44398F2A28B4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ R$ 698.518,14 (Seiscentos E Noventa E Oito Mil, Quinhentos E Dezoito Reais E Quatorze Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ R$ 698.518,14 (Seiscentos E Noventa E Oito Mil, Quinhentos E Dezoito Reais E Quatorze Centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, nas seguintes Fonte de Recursos: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.; 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde; 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 20 de fevereiro de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310
Assinado digitalmente por Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A3, OU=Videoconferencia, OU=34014145000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR Multipla, CN=Lindomar Goncalves de Alencar:80192360319
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2026-02-27 10:48:54

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sao Pedro do Piaui
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 09/2026 , de 20 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.02.12.361.0004.2203	**Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.440,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.377,70
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.648,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.329,80
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**48.795,50**
03.02.12.365.0004.2263	**Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.099,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.099,00**
04.01.10.301.0005.2655	**Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde de acordo com o Programa Previne Brasil**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	230,40
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**115.330,40**
04.01.10.301.0005.2186	**Manutenção das Ações de Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal de Sao Pedro do Piaui
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 09/2026 , de 20 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	1.293,50
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.543,26
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**122.836,76**
04.01.10.301.0005.2191	**Manutenção de Equipe Multidisciplinar**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.750,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**2.750,00**
04.01.10.301.0005.2189	**Manutenção do CEO**	
3.3.90.30	Material de Consumo	66.227,31
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**68.027,31**
04.03.10.302.0005.2196	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.884,69
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.575,74
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**113.460,43**

Prefeitura Municipal de Sao Pedro do Piaui
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 09/2026 , de 20 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
05.01.08.245.0009.2159	**Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.993,10
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.842,11
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.078,52
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.316,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	38,60
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**20.268,33**
05.01.08.243.0009.2122	**Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.431,35
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.431,35**
05.01.08.244.0009.2124	**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.621,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**3.571,00**
TOTAL DO ANEXO		**698.518,14**

Prefeitura Municipal de Sao Pedro do Piaui
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 09/2026 , de 20 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.10.302.0005.1015	**Reforma e Ampliação do CAPS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.016,32
631	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos ...	
TOTAL DA AÇÃO		**67.016,32**
04.01.10.302.0005.2187	**Manutenção do CAPS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.594,40
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.232,34
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**52.826,74**
04.01.10.302.0005.2521	**Manutenção do SAMU**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.105,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**26.105,00**
04.01.10.303.0005.2184	**Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - AFB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	

ID: 3C92A84AB0284

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

SÃO PEDRO DO PIAUÍ GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 20 de fevereiro de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)